



**PINHEIRO & PINHEIRO**

Advogados Associados

OAB/RO 006/09

CREMERO  
FIS 2565

ILUSTRÍSSIMA SENHORA PRESIDENTA DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE RONDONIA NA COMARCA DE PORTO VELHO/RO.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA-RO

**URGENTE**

003295/2013  
05/07/2013 13:56  
PROTOCOLO

**&**

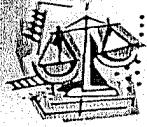
**IMPORTANTE**

**CHAPA NOVO CRM**, com registro nº 02, por meio de seu representante legal que ao final assina, com escritório profissional sito à Rua Elias Gorayeb, n.º 1225, Bairro Nossa Senhora das Graças, na cidade de Porto Velho/RO, *tendo em vista os inúmeros atos nefastos praticados pelo Presidente da Comissão Eleitoral Dr. Robson Jorge Bezerra*, em detrimento da **CHAPA NOVO CRM**, vem à ilustre presença de Vossa Senhoria para NOVAMENTE COMPROVAR que o Presidente da Comissão Dr. ROBSON JORGE BEZERRA agiu e está agindo em detrimento de CHAPA NOVO CRM e a favor da CHAPA 01, *conforme documentos em anexo*.

Tal assertiva se faz provada neste ato com a apresentação do REQUERIMENTO DE TERMO DE INDICAÇÃO DA CHAPA ÉTICA, TRABALHO, RENOVAÇÃO, onde consta que o citado senhor, declarou de forma expressa, às fls., 32 dos autos do processo eleitoral, manifesto de total apoio à indicação da CHAPA ÉTICA, TRABALHO, RENOVAÇÃO, *conforme documentos em anexo*.

Ora, como pode o citado senhor Robson indicar total apoio a CHAPA ÉTICA, TRABALHO, RENOVAÇÃO(doc. Anexo), e ao mesmo tempo proceder com lisura no peito eleitoral??!!

A resposta é muito simples, não há possibilidade, principalmente pelos atos nebulosos já praticados pelo mesmo e que culminaram com a necessidade de ajuizamento de Mandado de Segurança contra o CREMERO e a pessoa do mesmo, o qual está tramitando na Justiça Federal de Porto Velho/RO, feito processual nº6791.82.2013.4.01.4100, eis que o citado senhor, comprovadamente agiu em detrimento de nossa chapa e a favor da CHAPA 01, conforme já consta dos autos.



## **PINHEIRO & PINHEIRO**

**Advogados Associados**

**OAB/RO 006/09**

CREMERO  
Fis 256/09

Dessa forma, e tendo em vista o caráter de urgência que o caso necessita, REQUER seja determinado o imediato afastamento do Sr. ROBSON JORGE BEZERRA, da presidência da Comissão Eleitoral, bem como de toda a comissão.

Novamente, e mais uma vez acreditando que Vossa Senhoria não venha a compactuar com os imbróglis praticados pelo Sr. Robson, é a presente para REQUERER seja determinado seu total afastamento da Comissão Eleitoral e de toda a comissão, bem como seja procedido com nova indicação de um novo presidente e comissão, de forma transparente, sob pena de serem adotadas todas as medidas legais cabíveis, contra quem quer seja, e por ser medida de DIREITO!!!
















Porto Velho/RO., 05 de Julho de 2013.

Rodrigo Almeida de Souza  
*Representante da Chapa NOVO CRM*

*José Cristiano Pinheiro*  
OAB/RO 1529

*Valéria Maria Vieira Pinheiro*  
OAB/RO 1528

Os médicos abaixo assinados, inscritos no Conselho Regional de Medicina de Rondônia, vêm requerer de Vossa Senhoria que conceda o Registro da Chapa Ética Trabalho e Renovação a qual concorrerá, a Eleição para Membros Efetivos e Suplentes deste Conselho em 05/08/2013. Em anexo, os termos de adesão de cada candidato.

- 26. Edio Nere de Macedo Gallo - CRM. 198 
- 27. Janio J. Siqueira - CRM 440-R 
- 28. Isabel Gomes da Silva - CRM 682-R 
- 29. MARA INES DISSIRO DA SILVA - CRM 508 
- 30. R. P. N. Viana (ROSSINFORGE) - CRM-RO 288 
- 31. Virio Moura - CRM-RO 1392 
- 32. RACHED MOHAMMAD AW - CRM-RO 247 
- 33. Itay Vith - CRM 441 
- 34. Jaqueline Sueli Razzak Castro - CRM 107 
- 35. João Roberto Zifera Atanalla - CRM 157/RO 
- 36. Rogério A. Barros - CRM 787-RO 
- 37. Itay Cavalcante da Silva - CRM-RO 1517 
- 38. Jose Raimundo de Oliveira - CRM 130-R 
- 39. Fernando Acosta - CRM-RO 456 
- 40. Ezequias Vinny Santana - CRM-RO 772 

Dra. Hanna Abdul Razzak  
Pediatra  
CRM 157/RO

Dr. João A. S. Carvalho  
Pediatra - Pneumologia  
CRM - 787 - RO

Rogério A. Barros  
Médico  
CRM/RO 9892



**PINHEIRO & PINHEIRO**

Advogados Associados

OAB/RO 006/09

CREMERO  
FIS 83640

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE RONDONIA NA COMARCA DE PORTO VELHO/RO.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA-RO

003296/2013



05/07/2013 13:58

PROTOCOLO

**URGENTE**

**&**

**IMPORTANTE**

CHAPA NOVO CRM, com registro nº 02, por meio de seu representante legal que ao final assina, com escritório profissional sito à Rua Elias Gorayeb, nº 1225, Bairro Nossa Senhora das Graças, na cidade de Porto Velho/RO, *tendo em vista os inúmeros atos nefastos praticados por vossa senhoria*, em detrimento da CHAPA NOVO CRM, e que culminaram com a necessidade de ajuizamento de Mandado de Segurança contra o CREMERO e a pessoa de vossa senhoria, o qual está tramitando na Justiça Federal de Porto Velho/RO, feito processual nº6791.82.2013.4.01.4100, eis que o senhor, comprovadamente agiu em detrimento de nossa chapa e a favor da CHAPA 01, conforme já consta dos autos, é a presente para NOVAMENTE REQUERER seja autorizado a obtenção de análise de todo o processo eleitoral e cópia integral do processo eleitoral, sob pena de serem adotadas todas as medidas legais cabíveis, contra quem quer seja, e por ser medida de DIREITO!!!

Porto Velho/RO., 05 de Julho de 2013.

Rodrigo Almeida de Souza  
Representante da Chapa NOVO CRM

José Cristiano Pinheiro  
OAB/RO 1529

Valéria Maria Vieira Pinheiro  
OAB/RO 1528

CARTA DE AFASTAMENTO

CREMERO  
FIS 2654

RUA ANTONIO LEONARDO FERREIRA DE OLIVEIRA, BRASILEIA,  
CASADO, MATRIM, CEM 2257.10, CPF 078020067.06  
DOMICILIADO A RUA VENK ZUKA, Nº 1875, BAIRRO  
KIMBROTAL, NA CIDADE DE PONTA VERDE - RO  
PARA SIGUIRTE ELITO DO SINDICATO DOS ESTABELEC-  
CIMENTOS DE SAÚDE DO ESTADO DE RORAIMA  
SINDICATO, VENHO ASSUMIR APOSTA, NA QUAL MEU  
TOTAL AFASTAMENTO DO CARGO DE PRESIDENTE DO  
SINDICATO, PARA PODER NOS TERMOS DA LEI CON-  
CORDAR AO DEBITO RECURSOS DO CONEXÃO DE  
GRUPO DE MEDICINA DE RORAIMA - CARGO NO  
ANO 2013.

NA SUA ULTIMA, FIZENDO O PRESIDENTE

PONTA VERDE 20/05/13



RECEBIDO  
em 24/05/13

Handwritten signature and stamp '4º OFICINA' (faint)

Maria Raimunda das Neves Seabra

M. Seabra

Secretaria do Sindicato

Aos vinte e sete dias do mês de maio de 2013, na sede do Sindicato do estabelecimento de serviços de saúde do estado de Rondônia Sindessero, eu, Maria Raimunda da Silva Sabóia declaro, para todos os efeitos legais que o Drº André Leonardo Freitas de Oliveira, presidente eleito em 2012, apresentou carta de afastamento, para poder concorrer ao cargo eleito do conselho regional de medicina, na data de vinte e quatro de maio de 2013, com a carta protocolada e guardada na sede deste Sindicato. Logo, após a composição da diretoria, a Senhora Marcia Regina Horácio de Brito deveria ser convocada para assumir a presidência desse Sindicato. E por ser presença de verdade, eu Maria Raimunda da Silva Sabóia Secretária reeleita a esse Sindicato Assino a presente ata, dando tudo por bom firme e valioso. Assino: Maria Raimunda da Silva Sabóia

do Passioia

003318/2013

08/07/2013 15:52

PROTOCOLO

CREMERO  
Fis 2562

Ao Dr. Robson Jorge Bezerra

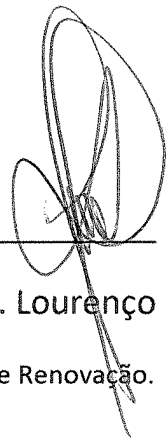
Presidente da Comissão Eleitoral do CREMERO

Caro Presidente:

Encaminho a propaganda eleitoral da Chapa 1 – Ética, trabalho e Renovação para encaminhamento aos eleitores das próximas eleição do CREMERO.

A propaganda respeita o limite de peso pré estabelecido (20g) assim como, a todos os preceitos éticos e morais indispensáveis neste pleito eleitoral.

Sem mais, a disposição.



---

Reginaldo F. Lourenço

Representante da Chapa Ética, trabalho e Renovação.



## MANIFESTO À CLASSE MÉDICA DE RONDÔNIA

### ÉTICA, TRABALHO E RENOVAÇÃO: UM CRM COM IDENTIDADE PRÓPRIA.

Prezados Colegas,

NO PRÓXIMO DIA 5 DE AGOSTO ELEGEREMOS os novos conselheiros do Cremero. Precisaremos decidir, com responsabilidade, quem conduzirá nosso órgão de ética nos próximos cinco anos.

PRECISAMOS FAZER ESCOLHAS ADEQUADAS dos gestores de nossos órgãos de classe. O Cremero é um deles: aquele que tem a função fundamental e nobre de promover a prática de uma medicina ética no estado de Rondônia.

UM CONSELHO APTO para exercer suas atividades precisa ter AUTONOMIA. Portanto, antes de mais nada, devemos pensar que os conselheiros precisam ter independência para decidir e agir conforme os postulados éticos. Qualquer interferência nesse sentido é extremamente perniciososa e compromete a razão de ser do órgão.

O PRIMEIRO CRITÉRIO A SER ANALISADO por nós, com acuidade, quando formos escolher os novos conselheiros, é se eles ou parte deles, principalmente seus líderes, têm vínculos com entidades ou instituições municipais, estaduais, federais ou particulares que possam colocar em risco a autonomia do Cremero. imperioso que sejamos refratários às suas presenças em nosso órgão de ética.

É PRECISO NÃO CONFUNDIR, *a priori*, a proposta de algo NOVO como sendo melhor. Não basta renovar apenas mudando as pessoas. É preciso RENOVAR suas mentes e atitudes. E isso demanda tempo, vivência, compromissos viscerais com as questões éticas. É ingenuidade achar que promessas de renovação feitas por pessoas que, até o momento, nada fizeram pela classe médica – apenas pirotécias vãs – possam representar algo de melhor para nossa casa de ética e para todos nós.

DEVE SER MOTIVO DE SUMÁRIO DESCRÉDITO qualquer promessa que não seja da competência do Cremero. Devemos ter em mente que sindicato é sindicato e conselho de ética é conselho de ética. Sabemos que isso é óbvio, mas devemos estar atentos para não nos iludirmos com discursos falaciosos que visam tão somente angariar simpatizantes e consequentes votos.

O QUE GARANTE DIAS CADA VEZ MELHORES para todos nós, médicos, no que tange a atuação do Cremero, é o TRABALHO sério, comprometido com as mais legítimas causas dos médicos de verdade e a busca, **sem mordanças**, por melhores serviços de saúde em nosso estado.

QUEM JÁ FEZ TEM MAIS CHANCE de continuar fazendo. O nosso TRABALHO, dileto colega, está aí, a olhos vistos, de modo inquestionável. A chapa ÉTICA, TRABALHO E RENOVAÇÃO é composta em parte por médicos que fizeram história, alguns que já dedicaram mais de 20 anos às causas éticas em nosso



meio, e por quase 60% de jovens médicos cheios de ideias e energia para tonificar e aumentar as ações positivas do nosso Cremero. Uma chapa, portanto, na DOSE CERTA: experiência e trabalhos prestados mesclados com juventude cheia de garra, novas ideias e vontade de avançar para melhor. Todos livres de cargos de confiança na administração pública, portanto, isentos para assumirem as funções conselhais.

RENOVAR É MUITO BOM e saudável. Todavia, somente se essa renovação for competente e isenta para que não comprometa os objetivos específicos da autarquia federal que além daquele cartorial (de registros), também o judicante (de processos) e o de fiscalização, sempre zelando pelo bom exercício da profissão.

NÃO TROQUE O CERTO PELO DUVIDOSO: nós fizemos durante esses cinquenta anos de conselho, estamos fazendo e faremos ainda mais. O que nos avaliza são as realizações que estão registradas nos meios de comunicação, nos nossos arquivos e podem ser provadas com fatos.

NÃO CORRA O RISCO de ver nosso conselho em descaminhos atrelados a propósitos que não se compatibilizam com nossos ideais.

NÃO PERMITA que nosso valoroso Cremero sirva de massa de manobras que podem levar a derrocada de um bom conceito que construímos, nós e os diligentes colegas que nos antecederam ao longo dos 50 anos de existência de nosso conselho.

EVITE, com seu voto consciente, que o NOVO venha mudar para pior o que foi construído com tantas lutas até alçar o pódio em que nosso Cremero se encontra. O aclamado NOVO, apenas significa o comprometimento do nosso órgão de ética ao controle governamental. Significa o "cala a boca", a perda da autonomia e a conseqüente desmoralização definitiva dos médicos de Rondônia.

CABE A VOCE, caro colega, no dia 5 de agosto, votar com consciência de quem deseja um Cremero com AUTONOMIA para continuar sua trajetória de bons serviços à nossa classe e ao povo de Rondônia.

VOTE NA CHAPA 1: "ÉTICA, TRABALHO E RENOVAÇÃO", o jeito mais SEGURO de termos o Cremero que merecemos.



**OFÍCIO CREMERO Nº 421/2013-COMISSÃO ELEITORAL**

Porto Velho, 05 de julho de 2013.

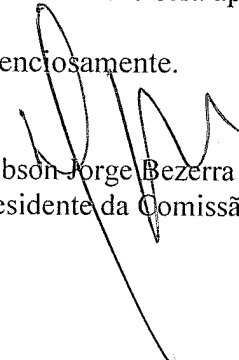
**Ao Senhor  
Rodrigo Almeida de Souza e Cleiton Cássio Bach  
Representantes da Chapa 2 - Novo CRM  
Nesta**

Ref: Cópia do Processo Eleitoral  
Protocolo Cremero n. 003267/2013

Prezados Senhores,

Em atenção a Vossa solicitação quanto a ser cientificado quanto a data para confecção das cédulas de votação, informamos, conforme ficou decidido na reunião realizada no dia 04.07.13, esta decisão será aprovada em reunião marcada para o dia 08.07.13.

Atenciosamente.

  
Robson Jorge Bezerra  
Presidente da Comissão Eleitoral



*Med 310  
08/07/13  
16:00h.*



**OFÍCIO CREMERO Nº *1224*/2013-COMISSÃO ELEITORAL**

Porto Velho, 05 de julho de 2013.

**Ao Senhor**  
**Rodrigo Almeida de Souza e Cleiton Cássio Bach**  
**Representantes da Chapa 2 - Novo CRM**  
**Nesta**

Ref: Cópia do Processo Eleitoral  
Protocolo Cremero n. 003265 e 3266/2013

Prezados Senhores,

Em atenção a Vossa solicitação quanto a ser cientificado de reuniões eleitorais e quanto a decisão da realização de eleições em Ji-Paraná, informamos:

1. Quanto a primeira solicitação já ficou definido em Ata realizada no dia 04.07.13, com sua aquiescência e cópia em poder.

2. Os critérios sobre a realização das eleições/2013 foram definidas em Seção Plenária do dia 30.04.13, em que para todo o interior, se dará por correspondência, além disso a referida ata se encontra disponibilizada no Portal Cremero – Parte 1.

Atenciosamente.

  
Robson Jorge Bezerra  
Presidente da Comissão Eleitoral

*RECIBIDO  
03/07/13  
16:00h*



# CREMERO

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE RONDÔNIA

CREMERO  
Fis 2572 61

## OFÍCIO CIRCULAR CREMERO Nº 57/2013 - COMISSÃO ELEITORAL

Porto Velho, 08 de julho de 2013.

Prezado (a) Colega,

Tendo em vista a realização da eleição para membros Efetivos e Suplentes deste Conselho Regional de Medicina, para o quinquênio de 2013 à 2018, estamos encaminhando a Vossa Senhoria os seguintes documentos:

- Cédula Eleitoral e seu envelope próprio;
- 1 envelope para devolver à Comissão Eleitoral;
- Papeleta de Identificação para ser colocado seu nome e CRM;

Esclarecemos a V. Sa. que o voto é obrigatório e secreto e caso o (a) colega esteja constando débito de anuidade (s) neste Conselho, favor enviar junto com a papeleta uma fotocópia do comprovante de pagamento referente ao ano, ou cheque nominal, cruzado com o valor correspondente à tabela com validade até **05/08/2013**. Caso Vossa Senhoria tenha dúvida da sua situação junto à Tesouraria, poderá consultar o Setor Financeiro do CREMERO no telefone 69-3217-0506.

### COMO VOTAR

- 1) Assinalar a cédula, colocar dentro do envelope amarelo e lacrá-lo;
- 2) Preencher a papeleta de identificação com nome número do CRM e assinar;
- 3) Colocar o envelope amarelo com voto e a papeleta de identificação dentro do envelope pardo e devolvê-lo pelos correios a comissão eleitoral.
- 4) A correspondência com o respectivo voto deverá chegar à sede do CREMERO, impreterivelmente, até o dia **05/08/2013** até as **18h00min** horas.
- 5) É obrigatório a chancela dos correios no voto por correspondência.

Informamos que, de acordo com o artigo 14, Parágrafos 2º e 3º da Constituição Federal, estão impedidos de votar e serem votados os médicos estrangeiros não naturalizados, embora estejam regularmente inscritos neste Conselho, e que pagarão multas os médicos que estão aptos e não votarem.

Atenciosamente,

  
Dr. ROBSON JORGE BEZERRA  
Presidente da Comissão Eleitoral

**VOTOU POR CORRESPONDÊNCIA**  
**PAPELETA DE IDENTIFICAÇÃO N° .....**

Nome:.....  
..... CRM/RO.....

\_\_\_\_\_ ASSINATURA

Presidente da Junta Receptora

**VOTOU POR CORRESPONDÊNCIA**  
**PAPELETA DE IDENTIFICAÇÃO N° .....**

Nome:.....  
..... CRM/RO.....

\_\_\_\_\_ ASSINATURA

Presidente da Junta Receptora

**VOTOU POR CORRESPONDÊNCIA**  
**PAPELETA DE IDENTIFICAÇÃO N° .....**

Nome:.....  
..... CRM/RO.....

\_\_\_\_\_ ASSINATURA

Presidente da Junta Receptora

**VOTOU POR CORRESPONDÊNCIA**  
**PAPELETA DE IDENTIFICAÇÃO N° .....**

Nome:.....  
..... CRM/RO.....

\_\_\_\_\_ ASSINATURA

Presidente da Junta Receptora

**VOTOU POR CORRESPONDÊNCIA**  
**PAPELETA DE IDENTIFICAÇÃO N° .....**

Nome:.....  
..... CRM/RO.....

\_\_\_\_\_ ASSINATURA


Presidente da Junta Receptora

**VOTOU POR CORRESPONDÊNCIA**  
**PAPELETA DE IDENTIFICAÇÃO N° .....**

Nome:.....  
..... CRM/RO.....

\_\_\_\_\_ ASSINATURA

Presidente da Junta Receptora



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE RONDONIA  
ELEIÇÕES 2013

CREMERO  
Fls 2596

CÉDULA ELEITORAL

CHAPA 1 - ÉTICA, TRABALHO E RENOVAÇÃO

<u>EFETIVOS</u>	<u>SUPLENTE</u>
ALEXANDRE FIORINI GOMES	ALVARO ALAIM HOFFMANN
ALMERINDO BRASIL DE SOUZA	ALVARO LUÍS GALVAO IGNÁCIO
ANDRE LUIS PETERMANN	ANTONIO JORGE TENORIO DA SILVA
CARLA REGINA RIBEIRO BRANDÃO	CARLOS HENRIQUE MARQUES
CARLOS ROBERTO VIEIRA	CLAUDEMIR BORGHI
CLÁUDIO JOSÉ SOARES	CLERIO BRESSAN CORDINI
EVERTON GENTIL BELTRAME	EDUARDO WANSSA
GEORGE HAMILTON SIQUEIRA ALVES	FLÁVIA LENZI
IVAN GREGÓRIO IVANKOVICS	GENIVAL QUEIROGA JÚNIOR
JOSÉ HIRAN DA SILVA GALLO	HÉLIO STRUTHOS AROUCA
JULIETA SCHNEIDER CATANI	JOÃO DIMAS DA SILVA
MANUEL LOPES LAMEGO	JOSE ODAIR FERRARI
MARCELO PEREIRA DA SILVA	LUIZ CARLOS DE SOUZA PEREIRA
MARIA DO CARMO DEMASI WANSSA	LUIZ CARLOS UFEI HASSEGAWA
MARINÊS RODRIGUES DOS SANTOS CEZAR	MARCIA ROCHA MEIRA
REGINALDO FERNANDES LOURENÇO	ORLANDO LEITE DE CARVALHO
RITA DE CÁSSIA ALVES FERREIRA SILVA	RAIMUNDO DA SILVA MAIA JUNIOR
RODRIGO PASCOAL AZEVEDO	PAULA APARECIDA RAGNINI
SILAS ANTONIO ROSA	RENATA CAMPOS SALES
SIMI MIRIAN BENNESBY MARQUES	WENCESLAU RUIZ LINHARES NETO

CHAPA 2 - NOVO CRM

<u>EFETIVOS</u>	<u>SUPLENTE</u>
ANA ELLEN DE QUEROZ SANTIAGO	DENISE CRISTINA DE VARGAS
ANDRÉ LUIZ BERNARDES	FRANCISCO MIGUEL IASTRENSKI
ANDRÉA DE CÁSSIA ÁRABE M. DE OLIVEIRA	FRANKLIN ALMEIDA LIMA
ANDREI LEONARDO FREITAS DE OLIVEIRA	HERNANDO GABRIEL DE UGARTE CAIRO
ANTONIO AUGUSTO NEVES JUNIOR	JOÃO PAULO CUADAL SOARES
CESAR AUGUSTO ANGELI DE LIMA	JOSE CARLOS COUTINHO DE OLIVEIRA
CLEITON CASSIO BACH	JOSE RICARDO COSTA
ERIC DE SOUZA TEIXEIRA	LOURDES MARIA PINHEIRO BORZACOV
LUIZ ANTONIO AZEVEDO ACCIOLY	JORGE AMADO ZILIO SPOHR
JOSE JOSE RODRIGUEZ ANDRADE	LUIZ EDUARDO MAIORQUIM
JOSE OSMAR CAON	MANUELLA ALMEIDA BASTOS CÂNDIDO
LEONARDO MOREIRA PINTO	MAURO SHUGIRO TADA
LHANO FERNANDES ADORNO	MAURY ZANGALLI JUNIOR
RACHED MOHAMOUD ALI	REGINA MARIA CARVALHO PONTES
RENATO DE FIGUEIREDO RADAELI	NILTON YOSHISHIGUE MIGIYAMA
ROALDO LUIS VALIATI	RODRIGO MANOEL FERREIRA CARRAPEIRO
ROBERTA MIRANDA SOARES	SABRINA VERGANI ARAÚJO
ROBINSON CARDOSO MACHADO	SORAYA FILLA
RODRIGO ALMEIDA DE SOUZA	SPENCER VAICIUNAS
RODRIGO GALLINA	WILLIAM ALVES DO COUTO

